



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3998

Ji-Paraná (RO), 19 de abril de 2023

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATO.....	PÁG. 02
EDITAL DE CITAÇÃO.....	PÁG. 02
ATA IPREJI.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 03

### DECRETOS

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 0821, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 099/DIRCON/AGERJI/PMJP/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1620	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agência Reguladora 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 022-001 - Recursos Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	25.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1342	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agência Reguladora 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 022-001 - Recursos Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Diego André Alves  
Secretário Municipal de Fazenda

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 0822, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memo./Int./3/GAB-SEMAS/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

Diego André Alves  
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 0822, DE 18 DE ABRIL DE 2023

##### ACRÉSCIMOS

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1100	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	12.000,00
		TOTAL: R\$ 12.000,00

##### REDUÇÕES

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1120	08.122.0001.2084.0000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-12.000,00
		TOTAL: -R\$ 12.000,00

Diego André Alves  
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 0823, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando nº. 0153/SEMURFH/PMJP/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

Diego André Alves  
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 0823, DE 18 DE ABRIL DE 2023

##### ACRÉSCIMOS

02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
1621	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	9.750,00
		TOTAL: R\$ 9.750,00

##### REDUÇÕES

02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
981	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-9.750,00
		TOTAL: -R\$ 9.750,00

Diego André Alves  
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA  
Prefeito



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 0824, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº. 0153/SEMURFH/PMJP/2023; Memorando nº. 099/SEMICTUR/PMJP/2023 e Memorando nº. 048/SEMFAZ/GGECO/2023.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.510,83** (vinte mil, quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
693	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	10.000,00
02 09 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
809	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Atv. da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	968,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

973	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	9.542,83
-----	--	----------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
692	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-10.000,00
02 09 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
806	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Atv. da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-968,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
970	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-9.542,83

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Diego André Alves  
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: gabinete.jp@gmail.com

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 03/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação por sua Pregoeira, oriunda do Processo Licitatório nº 354/CMJP/2022, do Parecer da Procuradoria (ID37845), e do Controle Interno (ID38564), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 10.520/02, em conformidade a Lei nº 8.666/93 tendo sido escolhida a modalidade adequada ao objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. **HOMOLOGO** o proponente: **A H D A S MORAES** sob o **02.437.839/0001-17**, no valor de R\$ 3.850,000 ( Três mil e oitocentos e cinquenta reais), **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA** sob o **CNPJ 04.925.681/0001-50**, no valor de R\$ 2.854,00 ( Dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), **RISSE & TRINDADE LTDA** sob o **CNPJ 08.267.557/0001-03** no valor de R\$ 3.136,00 ( três mil cento e trinta e seis reais), **LUXSELL COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** sob o **CNPJ 389,50** no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), **REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA** sob o **CNPJ 36.336.388/0001-43** no valor de R\$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais), **START SHOP GLOBAL LTDA** sob o **CNPJ 37.912.727/0001-55**, no valor de R\$ 13.290,00 (treze mil duzentos e noventa reais), **FORTZ COMERCIO DE MATERIAS ELETRICAS LTDA** sob o **CNPJ 43.098.231/0001-92**, no valor de R\$ 609,20 (seiscentos e nove reais e vinte centavos), **SUPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** sob o **CNPJ 43.299.151/0001-03**, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), **LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** sob o **CNPJ 47.190.313/0001-13**, no valor de R\$ 3.290,70 (treze mil duzentos e noventa reais e setenta centavos), **VTEX INFORMATICA LTDA** sob o **CNPJ 48.290.788/0001-44**, no valor de R\$ 7.453,50 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), **FELIPE NEVES DE SOUZA** sob o **CNPJ 48.463.797/0001-90**, no valor de R\$ 1.133,80 (mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos), **JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS TDA** sob o **CNPJ 63.772.925/0001-70**, no valor de R\$ 1.122,50 (mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo o valor total de R\$ 41.604,00 (quarenta e um mil e seiscentos e quatro reais) tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02.

Ji-Paraná/RO, 19 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**WELINTON FONSECA**  
Presidente da CMJP

## EXTRATO

## HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº06/2023 feito pela Comissão Permanente de Licitação CPL (id38121), do Parecer da Procuradoria (id38420), e do Controle Interno (id38456) do respectivo Processo nº 146/CMJP/2023, homologo para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto: Pagamento de Taxa de inscrição para participação 05 (cinco) Vereadores (as) no Congresso Nacional XXII Marcha dos Legislativos Municipais, acontece em Brasília/DF a empresa **PLENARIAASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, sob CNPJ nº18.336.780/0001-00, no valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) conforme descrito nos autos, conforme art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Isaú Fonseca  
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz  
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edinete de Aquino Barroso  
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira  
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves  
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)  
Secretaria Municipal de Educação

Palácio Abel Neves, 18 de abril de 2023

(assinado eletronicamente)  
**WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA**  
Presidente CMJP

## EDITAL DE CITAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-11717/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **FABIANA PARDINHO DE SOUZA**, CPF nº 065.431.962-62, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 148/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 04, Quadra 03, Setor 675, no valor de **R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia  
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (69) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

## ATA IPREJI



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ EM 2023.

As nove horas e trinta minutos do dia dezoito de março de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP, do Município de Ji-Paraná de 2023. Estavam presentes os Senhores, Agostinho Castelo Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), Franciane Magalhães Santos (Conselheira), Neomi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), e Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários. Havendo sido aprovada a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CDMP já aprovada, que foi aprovada pelos Senhores Conselheiros: 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente, apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente a competência mês de fevereiro de 2023. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2022, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.983, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN e aprovaram o resultado da carteira. 3) Continuando, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de fevereiro de 2023, e informou que a referida Prestação de Contas Mensal que foi aprovada e que está sendo enviada a Câmara Municipal segundo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitida também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO de forma temporária; 4) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que o IPREJI foi oficiado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, através do Ofício nº 78/2023/CECEX2/TCE/RO, referente a Auditoria instaurada no processo nº 02458/22 do mesmo Tribunal de Contas, solicitando esclarecimentos quanto a Prestação de Contas do IPREJI exercício de 2021, e também questionando quanto o saldo apresentado na mencionada prestação de contas em confronto com o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR. Assim sendo, informou ainda o Senhor Presidente que após atendimento, o IPREJI esclareceu o fato, através do Ofício nº 101/IPREJI/2023.ppt

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-261  
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25  
Site: www.ipreji.ro.gov.br - E-mail: administrativo@ipreji.ro.gov.br

ID: 84459 - CRC: F02E875



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Jeane Muniz Rioja Ferreira  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura  
Fundação Cultural

Adriel Fonseca  
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira  
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

qual detalha quais eram as diferenças apontadas, sendo que a principal diferença se trata do fundo Conquest FIP Empresas Emergente. Para finalizar este assunto, informou que mencionados ofícios estão publicados no Diário Oficial do Município - DOM e Portal da Transparência do Município de Ji-Paraná e no ipreji.ro.gov.br site oficial do IPREJI. 5) Continuando, o Senhor Presidente informou que a Controladoria Geral do Município - CGM encaminhou ao IPREJI o Memorando nº 51/CGM/PM/JP/2023, "tocante a outra auditoria do TCE/RO", solicitando informações acerca da prestação de contas do IPREJI de 2019, prestação de contas está de outra gestão, para atender as determinações dispostas no acórdão AC1-TC 0045/22 prolatado no processo n. 02792/20 - AC1-TC, e que o referido Memorando nº 51/CGM/PM/JP/2023 foi informado através do Memorando nº 99/IPREJI/2023, o qual prestou informações detalhadas das medidas adotadas pela a atual gestão do IPREJI para atender as recomendações do Tribunal de Contas, bem como, entregou cópias aos Senhores Conselheiros dos referidos memorandos; 6) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido em 08/03/2023 com validade até 04/09/2023, mencionando que este é o documento mais importante de um RPPS, pois se trata do atestado de que todos os demonstrativos previdenciários estão regulares em relação a Lei nacional nº 9.717 de 27 de novembro de 1998; 7) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que a Controladoria Geral do Município - CGM como é de praxe elaborou Relatório e Parecer de Auditoria Interna - contas anuais do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI exercício de 2022/2023 no qual consta apontamentos do auditor da Controladoria Geral do Município - CGM os quais foram respondidos e encaminhados a Controladoria Geral do Município - CGM e ao Tribunal de Contas do Estado - TCE-RO; 8) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que a partir do dia primeiro de abril de 2023, todos os aposentados e pensionistas que recebem proventos acima do salário mínimo nacional que é de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais) passarão a descontar 14% (quatorze por cento) de contribuição previdenciária, e que não mais serão os aposentados e pensionistas que recebem acima do teto previdenciário do Regime Geral de Previdência Social - RGPS R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos), e que tal medida adotada foi para o equacionamento do déficit atuarial em atendimento assim, a exigência nacional, estabelecida pela EC nº 103/2019, disposta no art. 40 e o § 1º da art. 149 da Constituição Federal; 9) Continuando, O senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que no dia sete de março de 2023 o IPREJI recebeu o valor de R\$ 20.696,87 (vinte mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) relativo a compensação previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 2.574.798,11 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro, setecentos e noventa e oito reais e onze centavos), depositado em contas oficiais distintas do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 10) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 relativo à aquisição do imóvel sediado o IPREJI, segue em fase de benfeitorias e finalização, visando a necessidades do imóvel para o desempenho de atividades administrativas do IPREJI, bem como, informou também ainda que, pelo fato de ser Autarquia Municipal, temos a imunidade tributária, conforme dispõe a Constituição Federal disposta no art. 150, inciso VI, § 2º. 11) Prosseguindo, o Senhor

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ipreji.ro.gov.br - E-mail: administrativo@ipreji.ro.gov.br

ID: 84459 e CRC: F62EE875



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Presidente comunicou considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO prolatada no processo nº 710/22 - TCE-RO e no memorando circular 14/23/SEMAD, em que determina o retorno dos valores dos subsídios dos prefeitos e secretários, justificando então que a partir do mês de março de 2023, o valor do JETON pago aos membros dos colegiados são de 15% (quinze por cento) do subsídio do presidente do IPREJI de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) assim o valor do JETON passará de R\$ 1.749,45 (hum mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 1.365,00 (hum mil trezentos e sessenta e cinco reais) assim sendo, estamos cumprindo a determinação do TCE-RO; 12) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros o envio temporário da competência de fevereiro de 2023 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 13) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou o envio do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analticas), a declaração de contribuições tributárias para o Governo Federal, competência de fevereiro de 2023 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 14) Continuando, o Senhor Presidente comunicou o envio temporário da competência de fevereiro de 2023 do DCTF WEB - (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS); Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e dez minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maisa Nyanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente foi aprovado por todos, a qual assino com os membros do Conselho. Ji-Paraná, dezesseis de março de dois mil e vinte e três.

Agostinho Castello Branco Filho
Conselheiro-Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Ronaldo Batista Alexandre
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ipreji.ro.gov.br - E-mail: administrativo@ipreji.ro.gov.br

ID: 84459 e CRC: F62EE875



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Francilene Magalhães Santos
Conselheira

Noemi Brito dos Campos
Conselheira

Maisa Nyanne Souza Setúbal Araújo
Secretária do IPREJI e do CDMP
Portaria nº 017/IPREJI/2022

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ipreji.ro.gov.br - E-mail: administrativo@ipreji.ro.gov.br

ID: 84459 e CRC: F62EE875

Table with columns: Data, Descrição, Valor, Saldo. Includes details for 'Extrato de Conta Corrente' for 'Conta atual' and 'Mês atual'.

Transação efetuada com sucesso por: JE03095 MARISA A G DUARTE

ID: 84459 e CRC: F62EE875

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Ata de Reunião' with ID 84459 and CRC F62EE875.

ID: 84459 e CRC: F62EE875

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Ata de Reunião' with ID 84459 and CRC F62EE875.

ID: 84459 e CRC: F62EE875

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Ata de Reunião' with ID 84459 and CRC F62EE875.

ID: 84459 e CRC: F62EE875

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Ata de Reunião' with ID 84459 and CRC F62EE875.

ID: 84459 e CRC: F62EE875

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Ata de Reunião' with ID 84459 and CRC F62EE875.

ID: 84459 e CRC: F62EE875

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Ata de Reunião' with ID 84459 and CRC F62EE875.

ID: 84459 e CRC: F62EE875

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Ata de Reunião' with ID 84459 and CRC F62EE875.

ID: 84459 e CRC: F62EE875



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo de Documento, Identificação/Número, Data. Includes details for 'Portaria' with ID 84773 and CRC A94DDF2A.

ID: 84773 e CRC: A94DDF2A

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia  
Prefeitura de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete da Secretária



PORTARIA N. 125/GAB/SEMED/2023

Autoriza deslocamento do servidor Robson Magno Clodoaldo Casula a cidade de Curitiba/PR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar deslocamento do servidor Robson Magno Clodoaldo Casula, Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento, para a cidade de Curitiba/PR.

**Art. 2º** O servidor irá visitar alguns dos serviços oferecidos aos autistas na cidade de Curitiba/PR.

**Art. 3º** O deslocamento se dará por via aérea, no período correspondente:

- I. Saída de Ji-Paraná: 24/04/2023, a partir das 12h;
- II. Retorno previsto à Ji-Paraná: 28/04/2023, a partir das 14h.

**Art. 4º** O servidor elencado no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2023.

Ana Maria Alves Santos Vizeli

Secretária Municipal de Educação  
Decreto n. 706/GAB/PM/JIP/2023

## PORTARIA Nº 077-GABPREF, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Isau Fonseca.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder diárias ao Prefeito Isau Fonseca, onde participara de AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde tratará sobre a Construção da Ponte Binacional BRASIL-BOLÍVIA, que será de suma importância para o Estado de Rondônia e para o Brasil.

O mesmo irá participar de outras reuniões no Ministério da Cidade, no Ministério da saúde. Cumprindo assim uma agenda extensa na Capital Brasília. conforme detalhado abaixo:

SAIDA: 23/04/23	RETORNO: 28/04/23	6 dias
VEICULO: LINHAS	LOCALIZADOR: QNIGVK	
AEREA AZUL AEREO	JI-PARANA	BRASILIA

**Art. 2º** Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 18 dias do mês de abril de 2023.

Ney Campos Goes Junior  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JIP/2021

## PORTARIA Nº 078-GABPREF, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Pedro Cabeça Sobrinho.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder diárias ao Secretário Pedro Cabeça Sobrinho, irá se deslocar à Capital, BRASILIA/DF, juntamente com a servidora Jaqueline Alves da Silva Anselmo para ir a Brasília para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde o assunto a ser tratado será a Construção da Ponte Binacional BRASILBOLÍVIA, o interesse público para a presente solicitação é motivado pela importância que a obra supracitada, qual seja, ponte Binacional será para o Estado de Rondônia e para o Brasil, assim, a presença do Secretário Municipal de Planejamento e sua assessora são essenciais. Os mesmos irão se deslocar da cidade de Ji-Paraná no dia 22/04/2023 as 14h, para pegar o voo na Cidade de Porto Velho e seguirão até a Capital Brasília, tendo seu eu retornando no dia 29/04/2023 previsão 14h, conforme detalhado abaixo:

SAIDA: 22/04/23	RETORNO: 29/04/23	8 dias
VEICULO: HILUX CDSR	PLACA: QRA4A71	OFICIAL
A4FD VEICULO: LINHAS	LOCALIZADOR: JKKSFS	
AEREA AZUL AEREO	JI-PARANA	BRASILIA

**Art. 2º** Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 19 dias do mês de abril de 2023.

Ney Campos Goes Junior  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JIP/2021

Herlany Martins

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-614 - Gabinete: (69)3416-4166  
e-mail: semed.pmjip@gmail.com.

Página 1 de 1

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

